



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 009/2022.
DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Vereador **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, juntamente com os demais Vereadores desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Rio Crespo-RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, a adoção de medidas necessárias, para encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei visando EQUIPARAR O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO dos servidores públicos da Prefeitura Municipal ao valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal, que passará a ser de R\$500,00 (quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA

A presente medida se torna necessária, eis que os servidores dos Poderes Executivo e Legislativo possuem similitudes de prestação de entrega de suas forças físicas e mental em prol da municipalidade. Destarte, em razão da inflação, houve uma pancada no bolso dos servidores, em especial na diminuição absurda no poder de compra dos brasileiros. Assim, equiparar os valores do auxílio-alimentação é uma medida de promoção de justiça social e políticas públicas positivas aos servidores.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autora: JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

RIVELINO DIAS - Ver.

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.